



RELATÓRIO MAIO 2019

## 1. NOTAS PRÉVIAS

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos na lei, sobre as campanhas de Publicidade Institucional do Estado, bem como a aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

As entidades abrangidas por esta norma, designadamente os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial do Estado, devem comunicar à ERC os custos da aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, «até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte», em conformidade com o artigo 7.º da referida lei.

No cumprimento do disposto no artigo 11.º do referido normativo, a ERC elabora relatórios mensais, a publicar no sítio desta entidade, tendo como fonte a informação inserida pelas entidades promotoras das campanhas na Plataforma Digital de Publicidade Institucional do Estado.

## 2. CAMPANHAS COMUNICADAS

No mês de maio de 2019, foram comunicadas, na Plataforma Digital, despesas de aquisição de espaço publicitário, realizadas por duas entidades abrangidas pela Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

O investimento comunicado neste período **totalizou 368 234,22€ (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos)**, tendo sido investido um montante de **30 240,14€ (trinta mil duzentos e quarenta euros e catorze cêntimos)** em órgãos de comunicação social regionais e locais (Figura 1).

ENTIDADE	CAMPANHA	INVESTIMENTO OCS TOTAL	INVESTIMENTO OCS REGIONAL/LOCAL
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	Dia do Trabalhador	976,00€	0,00€
Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais (AGIF)	Portugal Chama	367 258, 22€	30 240,14€
	TOTAL	<b>368 234,22€</b>	<b>30 240,14€</b>

Fig. 1 – Campanhas comunicadas na Plataforma Digital no mês de maio de 2019

As Figuras 2 e 3 apresentam em detalhe os investimentos efetuados nos diversos órgãos de comunicação social.

**Entidade:** Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

**Título da Campanha:** Dia do Trabalhador

<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Meio</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Investimento</b>
Diário de Notícias	Imprensa	Nacional	976,00€
<b>Total</b>			<b>976,00 €</b>

**Entidade:** Agência para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais (AGIF)

**Título da Campanha:** Portugal Chama

<b>Órgão de comunicação social</b>	<b>Meio</b>	<b>Âmbito geográfico</b>	<b>Investimento</b>
RTP 1	Televisão	Nacional	49 961,72 €
SIC	Televisão	Nacional	87 296,49 €
TVI	Televisão	Nacional	80 667,09 €
Correio da Manhã TV	Televisão	Nacional	8 939,45 €
Rádio Geice	Rádio	Local	516,04 €
Rádio Vale do Minho	Rádio	Local	709,41 €
Rádio Barca	Rádio	Local	931,97 €
Rádio Antena Minho	Rádio	Local	1 112,80 €
Rádio Fundação FM	Rádio	Local	1 571,83 €
RACAB - Rádio Castelo Branco	Rádio	Local	653,77 €
Radio Cova da Beira	Rádio	Local	1 265,81 €
Pampilhosa 97.8 FM	Rádio	Local	486,85 €
Rádio Condestável	Rádio	Local	1 182,35 €
Rádio Voz do Marão	Rádio	Local	486,85 €
Rádio Voz de Basto	Rádio	Local	500,76 €
Chaves FM	Rádio	Local	484,98 €
Record FM	Rádio	Local	945,88 €
Rádio Hertz	Rádio	Local	612,04 €
Total FM	Rádio	Local	1 516,19 €
Radio Fóia	Rádio	Local	918,06 €
Rádio Alvor	Rádio	Local	598,13 €
Rádio Marcoense	Rádio	Local	834,60 €
ERA - Emissora Regional de Ama	Rádio	Local	987,61 €
Record FM	Rádio	Local	1 391,00 €
RCI	Rádio	Local	625,95 €
Rádio Clube de Lamego	Rádio	Local	1 488,37 €
Emissora das Beiras	Rádio	Local	554,26 €
Rádio F	Rádio	Local	595,83 €
Rádio Antena Livre de Gouveia	Rádio	Local	417,30 €
Radio Portalegre	Rádio	Local	1 177,80 €
Rádio Antena Livre	Rádio	Local	486,85 €
Sábado	Imprensa	Nacional	5 998,72 €

Jornal de Notícias	Imprensa	Nacional	8 351,34 €
Diário de Notícias	Imprensa	Nacional	4 498,35 €
Correio da Manhã	Imprensa	Nacional	7 302,29 €
Expresso	Imprensa	Nacional	9 906,54 €
Público	Imprensa	Nacional	3 399,00 €
Alto Alentejo	Imprensa	Regional	291,60 €
A Aurora do Lima	Imprensa	Regional	414,40 €
Barlavento - Imprensa	Imprensa	Regional	600,00 €
Correio do Minho - Imprensa	Imprensa	Regional	322,00 €
Diário de Viseu	Imprensa	Regional	975,00 €
Jornal do Fundão	Imprensa	Regional	1 264,20 €
Voz de Trás-os-Montes	Imprensa	Regional	579,15 €
Mirante	Imprensa	Regional	2 408,40 €
Terras da Beira - Imprensa	Imprensa	Regional	332,10 €
	Outdoors		34 443,09 €
	Suportes digitais		36 254,00 €
<b>TOTAL</b>			<b>367 258,22€</b>

Fig. 3 - Distribuição da campanha “Portugal Chama”

### 3. CAMPANHAS DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A QUINZE MIL EUROS

A AGIF comunicou despesas de distribuição da campanha “Portugal Chama”, no montante de 367 258,22€ (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), dos quais foram investidos 30 240,14€ (trinta mil duzentos e quarenta euros e catorze cêntimos), em órgãos de comunicação social regionais e locais.

A Agência declara que os valores comunicados se referem a uma primeira fase da campanha, pelo que ainda não contemplam a totalidade dos investimentos e a respetiva percentagem de afetação de verbas em órgãos de comunicação regionais e locais, como determina o artigo 8.º da legislação aplicável.

Segundo a AGIF, a estratégia na seleção dos meios foi determinada pelo “caráter urgente” da campanha, cujo objetivo foi “reduzir ignições e evitar mortes, no âmbito do desígnio nacional de evitar incêndios de grande dimensão com perda de pessoas, bens e floresta”.

A AGIF assegura que a segunda fase da campanha, a qual tem por objetivo a divulgação de “informação para a mitigação de comportamentos de risco e mudança de atitudes no sentido de cuidar e valorizar o território nacional”, inclui um “reforço” no investimento em meios regionais e locais.

Dado o exposto, e face às declarações da AGIF, as despesas da campanha “Portugal em Chama” encontram-se pendentes de validação da ERC, aguardando-se a inserção dos dados da fase seguinte, por forma a ser atingida a percentagem mínima de 25%, no integral cumprimento do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

#### 4. EVOLUÇÃO ABRIL 2019/MAIO 2019

Em comparação com o mês de abril de 2019, no período em análise, verificou-se um aumento significativo da despesa em publicidade institucional do Estado, apesar do menor número de campanhas comunicadas, que desceram de cinco para duas (Figura 4).

MESES	CAMPANHAS (n.º)	TOTAL (€)	OCS NACIONAIS (€)	OCS REGIONAIS/LOCAIS (€)
<b>Abril</b>	<b>5</b>	151 678,00 €	145 037,00 €	6 641,00 €
<b>Maio</b>	<b>2</b>	368 234,00 €	337 994,00 €	30 240,00 €

Fig. 4 - Evolução dos investimentos comunicados – abril 2019 /maio 2019

Evidencia-se com nota positiva o crescimento dos investimentos em órgãos de comunicação social regionais e locais, que atingiram o montante de **30 240,00€ (trinta mil duzentos e quarenta euros)**, o que corresponde a um acréscimo de **23 599,00€ (vinte e três mil quinhentos e noventa e nove euros)**, em comparação com os resultados do mês anterior.

**CONTACTOS ERC**

**Plataforma da Publicidade Institucional do Estado**

**Avenida 24 de Julho, 58**

**1200-869 Lisboa Portugal**

**t: +351 210 107 000**

**f: +351 210 107 019**

**e: [publicidade.institucional@erc.pt](mailto:publicidade.institucional@erc.pt)**

**Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>**